



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## **RESULTADO DAS AMOSTRAS – SEGUNDA CHAMADA**

**PROCESSO Nº 048/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**

**REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO E/OU ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2022, COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

### **I. DAS PRELIMINARES**

Foram requeridas as amostras para a empresa PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI primeira classificada no processo, que deveria ser enviada a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO conforme aviso via chat da plataforma BNC.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## **II. DA TEMPESTIVIDADE**

As amostras deveriam ser entregues no prazo de até 5 dias uteis a partir de 23/10/2024, na Rua Salvador Gessele, nº 150, Centro, no município de Nova Trento/SC, em embalagens condizentes para a entrega das cestas básica, sendo entregue as amostras pela empresa PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no dia 30/10/2024 conforme relato no ofício SMASH nº 304/2024.

## **II. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

Conforme ofício SMASH nº 304/2024, a empresa PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI restou desclassificada por apresentar amostras incompatíveis com o edital em seu termo de referencia

Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de licitação.

Na esteira do exposto bem como em respeito ao princípio da vinculação ao edital que restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a desclassificação da empresa que descumprir as exigências estabelecidas no ato convocatório, não resta outra decisão se não a desclassificação da empresa que desatende o Edital, ao qual todos Proponentes estavam submetidos, e desta forma desclassificar a empresa PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



### III. CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, informamos que a empresa **PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** restou desclassificada no certame, devendo a próxima coloca ser intimada a apresentar suas amostras conforme previsão editalícia em seu item 12.7, sendo concedido o prazo de até 5 dias úteis para apresentar amostras, na sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação na Rua Salvador Gessele, nº 150, Centro, no município de Nova Trento/SC, em embalagens condizentes para a entrega das cestas básica.

Nova Trento/SC, 04 de novembro de 2024.

---

**FERNANDO SENS**

*Pregoeiro*

---

**FÁBIO DE FREITAS**

*Membro da Equipe de Apoio*

---

**SILVIO CONHAQUI**

*Membro da Equipe de Apoio*